



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 412 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. MARIA LINDETE DE MORAES DELMONDES. Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 2377, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Hormenzinda Leonel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 20 de Agosto de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL